



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA 26ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.**

1 Às doze horas e quarenta e cinco minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e  
2 dezesseis, na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra  
3 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal,  
4 realizou-se a **Vigésima Sexta Sessão** da I Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo  
5 de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros**  
6 **Efetivos:** Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da  
7 Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio  
8 Ubirajara Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR.  
9 Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes:** TR. Alceu  
10 Gaulke, com direito a voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de  
11 Araújo Silva e o TR. Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental.  
12 Convidado do CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com  
13 direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO RECURSO**  
14 **CONTER Nº. 056/2015, REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA**  
15 **DECISÃO DO CRTR 05ª REGIÃO, TENDO COMO INTERESSADO O Sr. MAURICIO**  
16 **FRANCISCO DE ANDRADE. Conselheiro Relator TR. Oldemir Lopes Félix.** Em  
17 continuidade a Diretora Presidente, apresenta o objeto da pauta, passando a palavra ao  
18 Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer constante dos autos em epígrafe, o qual se  
19 manifestou como segue: “(...) Diante do acima exposto, e considerando o processo  
20 supramencionado, voto pelo Indeferimento do Recurso em instância superior, indeferindo o  
21 pedido de acolhimento.” Após discussão, posto em votação decidiu-se por 07 (sete) votos  
22 favoráveis e 01 (uma) abstenção do Conselheiro TR. Júlio César dos Santos, ao Parecer do  
23 Relator ora designado, ou seja, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto. Nada mais a  
24 tratar às doze horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que  
25 após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da  
26 Silva, pela Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro  
27 TNR. Abelardo Raimundo de Souza e por todos os Conselheiros participantes do Plenário.  
28 Brasília, DF, 06 de maio de 2016. xxx

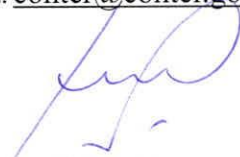
  
**TR. VALDELICE TEODORO**

  
**TR. HAROLDO FELIX DA SILVA**







**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

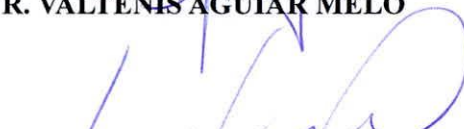
  
**TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA**


  
**TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**


  
**TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES**

  
**TNR. VALTENIS AGUIAR MELO**

  
**TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX**

  
**TR. ALCEU GAULKE**

  
**TR. ANTÔNIO UBIRAJARA V. G. JARDIM**

  
**TR. ADRIANO CÉLIO DIAS**

  
**TR. LUCIANO GUEDES**